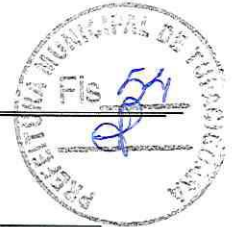




ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Ônibus escolar para atender a demanda da Rede Pública de Ensino de
Tupaciguara/MG

Tupaciguara/MG, 08 de maio de 2024



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

| Secretaria/Setor/Departamento | Responsável |
|----------------------------------|-----------------------------|
| Secretaria Municipal de Educação | Júlio César Silva Susstrunk |

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

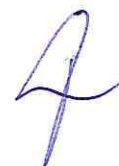
A presente aquisição tem por objetivo atender as necessidades da rede pública de ensino na oferta de transporte escolar, visto que, o município não possui veículos suficientes para atender os alunos. A aquisição do veículo de transporte busca contemplar a importante demanda do município frente a complexidade e desafios impostos para a oferta de transporte de qualidade, contribuindo assim para a redução da evasão escolar, ampliando por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica de Tupaciguara

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação não está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) do Município, visto que este ainda não foi elaborado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Tupaciguara - MG, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.
- Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Tupaciguara - MG.
- O recebimento do veículo será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.
- O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Tupaciguara - MG, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município de Tupaciguara - MG, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.
- Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município de Tupaciguara - MG, conforme quantitativos dos produtos adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
- Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar a de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até a PREFEITURA DE TUPACIGUARA - MG ESTADO DE MINAS GERAIS Praça Antônio Alves de Faria, s/, Bairro Tiradentes – TUPACIGUARA– MG, TEL: (34) 32810046 – E-mail: educacaot@tupaciguara.mg.gov.br, local de entrega, correrá exclusivamente por conta do fornecedor, com proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
- Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.
- Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.





- Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

- Após a entrega do veículo escolar, deve ser realizada uma vistoria pela Secretaria de Trânsito e Transportes, no prazo de 05 dias, para verificar se o mesmo atende aos requisitos especificados no contrato. A aceitação do veículo só ocorrerá após a constatação de que ele está de acordo com o estabelecido.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

O quantitativo estimado para a esta aquisição foi baseado no planejamento da Secretaria Municipal de Educação, considerando a demanda existente.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-----------------|--------|-------------------|-------------------|
| 1 | MICRO ÔNIBUS TIPO URBANO; Motor dianteiro, eletrônico, movido a diesel, 04 cilindros verticais em linha, turbocooler; Potência 163CV; Tração traseira com rodado duplo; Caixa de marchas – 5 à frente e 1 à ré; Direção Hidráulica; Freio de acionamento a ar; Carroceria equipada com 25 lugares, poltronas injetadas, cintos de segurança, uma porta tipo urbano duas folhas, elevador para cadeirante tipo pev, assoalho revestido em alumínio xadrez, laterais interna em alumínio stucco, , sem roleta, sem posto para cobrador, janelas laterais com vidros superiores móveis e inferiores fixos, dois pega maos no teto, balaustres intercalados, chassi com capacidade minima de 9000kg, pontencia mínima 156 cv, tanque de combustível original, mínimo de 5 marchas a frente e uma a ré. | UN | 01 | R\$ 605.725,00 | R\$ 605.725,00 |

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou



inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, é a solução mais apta a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessadas, resultando na obtenção de proposta mais vantajosa para administração.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, assim como as contratações anteriores deste objeto, a estimativa preliminar é de R\$ 605.725,00 (seiscentos e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais).

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final unitário para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem a finalidade de garantir condições seguras de acesso e permanência dos alunos na escola, já que visa a condução desses alunos até a instituição de ensino através do ônibus escolar.

Para que fossem alcançados os resultados pretendidos da presente contratação, foi realizado um comparativo entre as seguintes soluções de mercado: a prefeitura realizar processo licitatório, através de pregão eletrônico ou a terceirização dos serviços com a contratação de empresas para realizar o transporte escolar dos alunos.

Após análise, verificou-se que a solução de adquirir o veículo através de pregão eletrônico mostra-se mais viável economicamente para o município, e, conseqüentemente, mais vantajosa. O veículo a ser adquirido permitirá atender os alunos da rede municipal de ensino de Tupaciguara/MG e enquadra-se como bem comum nos termos do Decreto Municipal nº 175/2023 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

Assim, a aquisição do ônibus escolar mostra-se uma solução viável na Modalidade Pregão Eletrônico, com julgamento por menor preço por item.



9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica, tendo em vista se tratar de um único item.

10- RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar o item descrito nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades da Secretaria M. de Educação. Além disso, visa atender a rede municipal de ensino, buscando a qualidade dos serviços públicos.

11- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a aquisição surta seus efeitos.

12- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário, tão somente, que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

14- ANÁLISE DOS RISCOS – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionados à contratação. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

- a) Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação que serão definidos pelo setor competente desta prefeitura;
- b) Riscos de gestão contratual conforme a seguir;



Para cada risco identificado, definiu-se:

- a) a probabilidade de ocorrência dos eventos;
- b) os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento;
- c) possíveis ações preventivas e contingências;
- d) bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa.

A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme as definições de referência a seguir:

| PROBABILIDADE | | |
|----------------|-------------------------------|---|
| Escala | Frequência Observada/Esperada | Descritivo de Escala |
| 5- Muito Alta | $\geq 90\%$ | Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias |
| 4- Alta | $\geq 50\% < 90\%$ | Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias |
| 3- Possível | $\geq 30\% < 50\%$ | Evento deve ocorrer em algum momento |
| 2- Baixa | $\geq 10\% < 30\%$ | Evento pode ocorrer em algum momento |
| 1- Muito Baixa | $< 10\%$ | Evento pode acontecer apenas em circunstâncias excepcionais |

A **análise quantitativa** dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direciona as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato, conforme as definições de referência a seguir.

Escala de Impacto :

- (a) Peso 5: Catastrófico - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida;
- (b) Peso 4: Grande - o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;
- (c) Peso 3: Moderado - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão;
- (d) Peso 2: Pequeno - o impacto é pouco relevante ao alcance das ações de gestão;
- (e) Peso 1: Insignificante - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão.



| ESCALA DE IMPACTO | | |
|---------------------------|------|--|
| Níveis | Peso | Classificação |
| RC – RISCO CRÍTICO | 5 | Catastrófico - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida; |
| RA – RISCO ALTO | 4 | Grande - o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos; |
| RM – RISCO MÉDIO | 3 | Moderado - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão; |
| RP – RISCO PEQUENO | 2 | Pequeno - o impacto é pouco relevante ao alcance das ações de gestão; |
| RI – RISCO INSIGNIFICANTE | 1 | Insignificante - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão; |

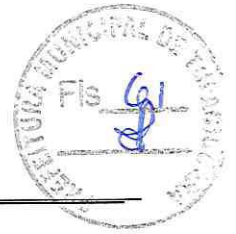
A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento. Na presente situação, de acordo com os parâmetros acima, temos:

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento. Na presente situação, de acordo com os parâmetros acima, temos:

| ID | Descrição do Risco | Probabilidade Escala | Nível de impacto |
|-----|--|----------------------|------------------|
| R01 | Veículo entregue de forma insatisfatória ou com atraso | 3 – Possível | 3 - Médio |

TRATAMENTO DE RISCOS

| ID | RISCO 01 | |
|------|-----------------|---|
| R 01 | Risco | Veículo entregue de forma insatisfatória, com defeitos ou com atraso. |
| | Probabilidade | Possível |
| | Impacto | Médio |
| | Dano | Prejuízo no aprendizado dos alunos: O atraso na entrega do ônibus ou a indisponibilidade do |
| ID | Ação Preventiva | Responsável |



| | | |
|---|---|---|
| 1 | Acompanhamento no prazo de entrega após geração de ACS. | Almir de Oliveira, matrícula 2212 (fiscal). |
| 2 | Realizar vistoria no recebimento do bem | Secretaria M. de Trânsito e Transportes |

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, por meio de sua secretária, declara **VIÁVEL** a referida aquisição.

14. RESPONSÁVEIS



Júlio César Silva Susstrunk
Secretário Interino da Secretaria M. de Educação